

**TERMO ADITIVO**

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2025

1º TERMO ADITIVO

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede na Rua dos Timbiras, N.º 1200, Bairro Boa Viagem, Belo Horizonte - MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.256.879/0001-70, neste ato representado por seu Presidente, **Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **SPACEK BUSINESS B2B LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.876.558/0001-07, sediada à R. José de Alencar, 710 - São Benedito, Uberaba/MG, CEP 38.022-040, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **Renata Medeiros Spacek**, conforme atos constitutivos OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo SEI N.º. **25.13.000005005-3**, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Pregão n.º. 14/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo de **25% (vinte e cinco inteiros por cento) do quantitativo** do item 2 do Contrato, resultando no aumento do valor total do referido item em **R\$ 6.261,80 (seis mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)**, conforme memória de cálculo (ID3408251), o que corresponde a um acréscimo de **18,1% (dezoito inteiros e um décimo por cento)** do valor total do Contrato, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133, de 2021.

1.1.2. Objeto da contratação após alteração:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNID. DE MEDIDA	QUANT. (CONTRATADO)	QUANT. (ACRESCIDO)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (CONTRATADO)	VALOR TOTAL (ACRESCIDO)
1	1	Coquetel	12807	pessoas	150	150	R\$ 63,45	R\$ 9.517,50	R\$ 9.517,50
	2	Coffee break	3697	pessoas	1.050	1.312	R\$ 23,90	R\$ 25.095,00	R\$ 31.356,80
VALOR TOTAL								R\$ 34.612,50	R\$ 40.874,30

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor total da contratação passará a ser **R\$ 40.874,30 (quarenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

6.2.2.1.1.33.90.30.002 Gênero de Alimentação

CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Belo Horizonte/MG, data de assinatura.

CONTRATANTE

Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira
Presidente do CRMMG

CONTRATADO

SPACEK BUSINESS B2B LTDA
Renata Medeiros Spacek

Testemunha

Janaina Moura Meirelles - Fiscal do contrato



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 09/12/2025, às 13:56, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA MEDEIROS SPACEK, Usuário Externo**, em 09/12/2025, às 18:01, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Moura Meirelles, Assessor(a) de Comunicação Social do CRM-MG**, em 10/12/2025, às 09:26, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3408273** e o código CRC **F674E3CC**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG - <https://www.crmmg.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.13.000006631-6 | data de inclusão: 03/12/2025